

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Taquari  
Prefeitura Municipal de Taquari  
Registro de Preços Eletrônico - 004/2026

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 28/01/2026 16:30 | 29/01/2026 13:00    | 09/02/2026 23:59     | 12/02/2026 08:30   | 12/02/2026 09:00 |

## Dúvidas

| Data Dúvida           | Assunto                                                                      | Data Resposta         |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 05/02/2026 - 13:43:10 | Pedido de esclarecimento em anexo referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026 | 06/02/2026 - 15:35:03 |

**Dúvida:** Prezado(a), boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026

Objeto: Serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município de Taquari, RS.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,  
Setor de Licitações

**Resposta:** Prezados,

em atenção ao pedido supra, encaminhamos em anexo esclarecimentos da secretaria responsável pelo processo.

Taquari, 06 de fevereiro de 2026

Adriana da Silva Santos  
Pregoeiro Substituto  
Portaria nº 186/2025

|                       |                 |                       |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| 02/02/2026 - 12:47:11 | Esclarecimentos | 04/02/2026 - 16:06:31 |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|

**Dúvida:** Boa tarde prezados.

Está correto o nosso entendimento de que a empresa contratada apenas disponibilizará de EPIs e Uniformes, ficando ferramentas, tintas, pinceis, insumos por conta da contratante?

Qual a quantidade de operários o município exigirá?

Existe uma estimativa de demanda mensal?

Está correto o nosso entendimento de que, por ser um registro de preços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, o município não exigirá comprovantes de vínculo trabalhista, podendo este ser por contrato de prestação de serviços entre a empresa contratada e seus funcionários?

Qual o valor da passagem do município?

Qual o valor do ISS município?

O município disponibiliza algum lugar para almoço, água, banheiro, para os pintores?

Será exigido planilha de custos detalhada ao vencedor?

Será necessário veículo para a execução do trabalho?

Desde já agradecemos.

**Resposta:** Em atenção aos questionamentos, esclarecemos, conforme segue:

1) Está correto o nosso entendimento de que a empresa contratada apenas disponibilizará de EPIs e Uniformes, ficando ferramentas, tintas, pinceis, insumos por conta da contratante? Resposta: Sim

2) Qual a quantidade de operários o município exigirá? Resposta: Como se trata de registro de preços, não há um número específico de profissionais necessários, uma vez que dependerá da demanda do município, conforme estabelecido no edital.

3) Existe uma estimativa de demanda mensal? Resposta: Como se trata de registro de preços, não há uma demanda mensal pré-definida.

4) Está correto o nosso entendimento de que, por ser um registro de preços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, o município não exigirá comprovantes de vínculo trabalhista, podendo este ser por contrato de prestação de serviços entre a empresa contratada e seus funcionários? Resposta: Não está correto. O município poderá a qualquer tempo, exigir a comprovação do atendimento das obrigações sociais e trabalhistas, nos termos da Legislação, visto que esta é uma obrigação da Contratada nos termos do item 20.2.9. do edital.

5) Qual o valor da passagem do município? Resposta: Depende, pois não há uma tarifa única, dentro da área urbana o valor hoje é de R\$ 5,50.

6) Qual o valor do ISS município? Resposta: 2%

7) O município disponibiliza algum lugar para almoço, água, banheiro, para os pintores? Resposta: É de responsabilidade da empresa contratada.

8) Será exigido planilha de custos detalhada ao vencedor? Resposta: a critério do Pregoeiro, em sendo necessário para apuração da exequibilidade da proposta, poderá ser exigido.

9) Será necessário veículo para a execução do trabalho? Resposta: para a execução dos serviços não é necessário veículo, todavia, toda e qualquer despesa de transporte e deslocamento é de responsabilidade da empresa contratada, conforme estabelecido no item 18.2.2 do edital.

Taquari, 04 de fevereiro de 2026

Alessandra Reis da Silveira  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Portaria nº 186/2025



## Lotes Licitados

| Lote                 | Item | Descrição                                                                        | V. Referência | Qtde    | Unidade | Situação | Julgamento  |
|----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------|----------|-------------|
| 0001                 |      |                                                                                  |               |         |         |          |             |
|                      | 0001 | MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE MEIO-FIO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA.                  | R\$ 1,80      | 180.000 | M       | Aceito   | Menor Preço |
|                      | 0002 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MANUTENÇÃO URBANA. | R\$ 7,43      | 44.000  | M       | Aceito   | Menor Preço |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |      |                                                                                  | 650.920,00    |         |         |          |             |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 28/01/2026 - 16:05 | <a href="#">PregaoEletronico_004_2026_ServLimpezaPinturaViaria_SRP.pdf</a> |
| 28/01/2026 - 16:05 | <a href="#">AnexoI_TermoReferencia_PE004_2026.pdf</a>                      |
| 28/01/2026 - 16:05 | <a href="#">ETP_PE004_2026.pdf</a>                                         |
| 28/01/2026 - 16:05 | <a href="#">ParecerJuridico_PE004_2026.pdf</a>                             |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto                                | Frase                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/02/2026 - 09:36:48 | Envio de Propostas Readequadas         | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                          |
| 12/02/2026 - 09:41:57 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 12/02/2026 - 10:02:38 |                                        | Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.               |
| 12/02/2026 - 11:01:11 |                                        | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/02/2026 - 11:27:40 |                                        | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/02/2026 - 11:33:16 |                                        | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

**GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.830.083/0001-20 - Endereço: Rua Júlio de Castilhos - CEP: 95880000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 98417-0997**

| Lote              | Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                     | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Melhor Lance   | Valor Total    |
|-------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 0001              |      | Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município. |         |                   |            |                |                |
|                   | 0001 | Mão de obra para limpeza de meio-fio e preparação para pintura.                                                                                                                                                                                             | proprio | proprio           | 180.000 M  | R\$ 0,76       | R\$ 136.800,00 |
|                   | 0002 | Mão de obra para execução de pinturas de sinalização viária e manutenção urbana.                                                                                                                                                                            | proprio | proprio           | 44.000 M   | R\$ 3,14       | R\$ 138.160,00 |
| TOTAL DO LOTE     |      |                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                   |            |                | R\$ 274.960,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR |      |                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                   |            | R\$ 274.960,00 |                |



## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                    |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - Mão de obra para limpeza de meio-fio e preparação para pintura.

| Fornecedor                                          | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance   | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA                  | 15.205.118/0001-23 | 30/01/2026 - 10:46:34 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA                     | 35.830.083/0001-20 | 04/02/2026 - 14:30:33 | proprio | proprio           | 180.000    | R\$1,50 | R\$ 270.000,00 | Sim         |
| PROATIVE SERVICOS LTDA                              | 50.791.085/0001-41 | 05/02/2026 - 13:30:01 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| ORION INFRAESTRUTURA LTDA                           | 58.470.496/0001-47 | 06/02/2026 - 14:04:01 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| SHARK DO BRASIL LTDA                                | 47.024.084/0001-67 | 09/02/2026 - 09:06:32 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP                          | 33.153.117/0001-64 | 09/02/2026 - 16:35:56 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$3,00 | R\$ 540.000,00 | Não         |
| HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA           | 43.459.754/0001-17 | 10/02/2026 - 07:51:03 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,75 | R\$ 315.000,00 | Sim         |
| SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA | 16.611.560/0001-12 | 10/02/2026 - 10:27:25 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Não         |
| STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA                   | 64.921.089/0001-01 | 11/02/2026 - 08:02:51 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA        | 61.674.119/0001-34 | 11/02/2026 - 12:18:35 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| AGILSUL LTDA                                        | 17.152.022/0001-70 | 11/02/2026 - 16:28:26 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,79 | R\$ 322.200,00 | Sim         |
| WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA               | 13.960.759/0001-68 | 11/02/2026 - 16:24:10 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Não         |
| MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA                 | 03.809.629/0001-75 | 11/02/2026 - 17:08:10 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| RUMOCERTO SOLUCoes COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA | 50.111.583/0001-04 | 11/02/2026 - 17:48:03 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA           | 45.275.810/0001-99 | 11/02/2026 - 21:33:38 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |
| M. S. MACHADO DA LUZ                                | 40.047.365/0001-96 | 11/02/2026 - 23:53:25 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,53 | R\$ 275.400,00 | Sim         |
| VINICIUS DE SOUZA CARMO                             | 44.510.751/0001-23 | 12/02/2026 - 07:48:03 | N/C     | N/C               | 180.000    | R\$1,80 | R\$ 324.000,00 | Sim         |



|                             |                    |                       |     |     |         |         |                |     |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|-----|-----|---------|---------|----------------|-----|
| GLOBALTECH<br>SERVICOS LTDA | 28.057.147/0001-37 | 12/02/2026 - 07:50:26 | N/C | N/C | 180.000 | R\$1,75 | R\$ 315.000,00 | Sim |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|-----|-----|---------|---------|----------------|-----|

#### LOTE 0001 - ITEM 0002 - Mão de obra para execução de pinturas de sinalização viária e manutenção urbana.

| Fornecedor                                          | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|----------|----------------|-------------|
| V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA                  | 15.205.118/0001-23 | 30/01/2026 - 10:46:55 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA                     | 35.830.083/0001-20 | 04/02/2026 - 14:30:33 | proprio | proprio           | 44.000     | R\$7,00  | R\$ 308.000,00 | Sim         |
| PROATIVE SERVICOS LTDA                              | 50.791.085/0001-41 | 05/02/2026 - 13:31:00 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| ORION INFRAESTRUTURA LTDA                           | 58.470.496/0001-47 | 06/02/2026 - 14:04:23 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,40  | R\$ 325.600,00 | Sim         |
| SHARK DO BRASIL LTDA                                | 47.024.084/0001-67 | 09/02/2026 - 09:06:37 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP                          | 33.153.117/0001-64 | 09/02/2026 - 16:36:07 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$10,00 | R\$ 440.000,00 | Não         |
| HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA           | 43.459.754/0001-17 | 10/02/2026 - 07:51:17 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,40  | R\$ 325.600,00 | Sim         |
| SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA | 16.611.560/0001-12 | 10/02/2026 - 10:27:28 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Não         |
| STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA                   | 64.921.089/0001-01 | 11/02/2026 - 08:03:00 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA        | 61.674.119/0001-34 | 11/02/2026 - 12:18:01 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| AGILSUL LTDA                                        | 17.152.022/0001-70 | 11/02/2026 - 16:28:29 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,42  | R\$ 326.480,00 | Sim         |
| WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA               | 13.960.759/0001-68 | 11/02/2026 - 16:24:29 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Não         |
| MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA                 | 03.809.629/0001-75 | 11/02/2026 - 17:08:10 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA | 50.111.583/0001-04 | 11/02/2026 - 17:48:17 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,40  | R\$ 325.600,00 | Sim         |
| EVO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA                     | 49.951.586/0001-69 | 11/02/2026 - 18:34:09 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA           | 45.275.810/0001-99 | 11/02/2026 - 21:34:02 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| M. S. MACHADO DA LUZ                                | 40.047.365/0001-96 | 11/02/2026 - 23:54:56 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$6,32  | R\$ 278.080,00 | Sim         |
| VINICIUS DE SOUZA CARMO                             | 44.510.751/0001-23 | 12/02/2026 - 07:48:31 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,43  | R\$ 326.920,00 | Sim         |
| GLOBALTECH SERVICOS LTDA                            | 28.057.147/0001-37 | 12/02/2026 - 07:51:09 | N/C     | N/C               | 44.000     | R\$7,40  | R\$ 325.600,00 | Sim         |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                          | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| GLOBALTECH SERVICOS LTDA                            | 28.057.147/0001-37 | 60 dias                    |
| WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA               | 13.960.759/0001-68 | 90 dias                    |
| TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP                          | 33.153.117/0001-64 | 90 dias                    |
| SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA | 16.611.560/0001-12 | 60 dias                    |
| AGILSUL LTDA                                        | 17.152.022/0001-70 | 60 dias                    |
| GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA                     | 35.830.083/0001-20 | 090 dias                   |
| SHARK DO BRASIL LTDA                                | 47.024.084/0001-67 | 60 dias                    |
| M. S. MACHADO DA LUZ                                | 40.047.365/0001-96 | 60 dias                    |
| PROATIVE SERVICOS LTDA                              | 50.791.085/0001-41 | 60 dias                    |
| RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA | 50.111.583/0001-04 | 060 dias                   |
| CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA           | 45.275.810/0001-99 | 90 dias                    |
| HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA           | 43.459.754/0001-17 | 60 dias                    |



|                                              |                    |         |
|----------------------------------------------|--------------------|---------|
| VINICIUS DE SOUZA CARMO                      | 44.510.751/0001-23 | 90 dias |
| MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA          | 03.809.629/0001-75 | 60 dias |
| ORION INFRAESTRUTURA LTDA                    | 58.470.496/0001-47 | 60 dias |
| SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA | 61.674.119/0001-34 | 60 dias |
| EVO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA              | 49.951.586/0001-69 | 60 dias |
| V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA           | 15.205.118/0001-23 | 60 dias |
| STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA            | 64.921.089/0001-01 | 90 dias |

## Lances Enviados

### 0001 - Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município.

| Data                  | Valor                 | CNPJ                                                                     | Situação |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| 30/01/2026 - 10:46:55 | 650.920,00 (proposta) | 15.205.118/0001-23 - V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA                  | Válido   |
| 04/02/2026 - 14:30:33 | 578.000,00 (proposta) | 35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA                     | Válido   |
| 05/02/2026 - 13:31:00 | 650.920,00 (proposta) | 50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA                              | Válido   |
| 06/02/2026 - 14:04:23 | 649.600,00 (proposta) | 58.470.496/0001-47 - ORION INFRAESTRUTURA LTDA                           | Válido   |
| 09/02/2026 - 09:06:37 | 650.920,00 (proposta) | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA                                | Válido   |
| 09/02/2026 - 16:36:07 | 980.000,00 (proposta) | 33.153.117/0001-64 - TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP                          | Válido   |
| 10/02/2026 - 07:51:17 | 640.600,00 (proposta) | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA           | Válido   |
| 10/02/2026 - 10:27:29 | 650.920,00 (proposta) | 16.611.560/0001-12 - SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA | Válido   |
| 11/02/2026 - 08:03:00 | 650.920,00 (proposta) | 64.921.089/0001-01 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA                   | Válido   |
| 11/02/2026 - 12:18:35 | 650.920,00 (proposta) | 61.674.119/0001-34 - SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA        | Válido   |
| 11/02/2026 - 16:24:29 | 650.920,00 (proposta) | 13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA               | Válido   |
| 11/02/2026 - 16:28:29 | 648.680,00 (proposta) | 17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA                                        | Válido   |
| 11/02/2026 - 17:08:10 | 650.920,00 (proposta) | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA                 | Válido   |
| 11/02/2026 - 17:48:17 | 649.600,00 (proposta) | 50.111.583/0001-04 - RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA | Válido   |
| 11/02/2026 - 21:34:02 | 650.920,00 (proposta) | 45.275.810/0001-99 - CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA           | Válido   |
| 11/02/2026 - 23:54:56 | 553.480,00 (proposta) | 40.047.365/0001-96 - M. S. MACHADO DA LUZ                                | Válido   |
| 12/02/2026 - 07:48:31 | 650.920,00 (proposta) | 44.510.751/0001-23 - VINICIUS DE SOUZA CARMO                             | Válido   |
| 12/02/2026 - 07:51:09 | 640.600,00 (proposta) | 28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA                            | Válido   |
| 12/02/2026 - 09:07:11 | 500.000,00            | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA           | Válido   |
| 12/02/2026 - 09:07:22 | 553.000,00            | 33.153.117/0001-64 - TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP                          | Válido   |
| 12/02/2026 - 09:07:31 | 552.000,00            | 28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA                            | Válido   |
| 12/02/2026 - 09:07:43 | 490.000,00            | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA           | Válido   |
| 12/02/2026 - 09:07:56 | 480.000,00            | 44.510.751/0001-23 - VINICIUS DE SOUZA CARMO                             | Válido   |
| 12/02/2026 - 09:08:10 | 450.000,00            | 64.921.089/0001-01 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA                   | Válido   |
| 12/02/2026 - 09:08:18 | 479.000,00            | 16.611.560/0001-12 - SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA | Válido   |



|                       |            |                                                                          |           |
|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12/02/2026 - 09:08:18 | 488.100,00 | 17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA                                        | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:08:25 | 470.000,00 | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA           | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:08:34 | 440.000,00 | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA           | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:08:54 | 430.000,00 | 17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA                                        | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:09:02 | 420.000,00 | 64.921.089/0001-01 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA                   | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:09:13 | 577.000,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA                 | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:09:16 | 420.000,00 | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA           | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:09:30 | 450.000,00 | 16.611.560/0001-12 - SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:09:49 | 439.000,00 | 16.611.560/0001-12 - SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:10:39 | 469.998,00 | 33.153.117/0001-64 - TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP                          | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:11:29 | 415.800,00 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA                                | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:12:04 | 410.000,00 | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA           | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:12:24 | 419.999,80 | 33.153.117/0001-64 - TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP                          | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:12:35 | 450.000,00 | 44.510.751/0001-23 - VINICIUS DE SOUZA CARMO                             | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:12:37 | 405.900,00 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA                                | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:12:46 | 400.000,00 | 44.510.751/0001-23 - VINICIUS DE SOUZA CARMO                             | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:12:59 | 400.000,00 | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA           | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:13:14 | 396.000,00 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA                                | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:13:26 | 380.000,00 | 17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA                                        | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:13:44 | 340.000,00 | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA           | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:13:52 | 376.000,00 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA                                | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:14:22 | 336.600,00 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA                                | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:14:37 | 419.900,00 | 50.111.583/0001-04 - RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:15:00 | 330.000,00 | 17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA                                        | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:15:12 | 325.460,00 | 43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA           | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:15:24 | 320.000,00 | 35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA                     | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:16:11 | 316.800,00 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA                                | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:16:37 | 310.000,00 | 35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA                     | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:16:52 | 306.000,00 | 28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA                            | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:17:19 | 300.000,00 | 35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA                     | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:17:24 | 553.282,00 | 61.674.119/0001-34 - SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA        | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:18:02 | 328.714,60 | 45.275.810/0001-99 - CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA           | Válido    |
| 12/02/2026 - 09:18:51 | 325.240,00 | 17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA                                        | Cancelado |
| 12/02/2026 - 09:18:52 | 553.200,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA                 | Válido    |



|                       |            |                                                           |        |
|-----------------------|------------|-----------------------------------------------------------|--------|
| 12/02/2026 - 09:20:50 | 644.410,80 | 50.791.085/0001-41 - PROATIVE<br>SERVICOS LTDA            | Válido |
| 12/02/2026 - 09:22:06 | 325.460,00 | 17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA                         | Válido |
| 12/02/2026 - 09:24:01 | 290.000,00 | 64.921.089/0001-01 - STRATTO<br>ENGENHARIA E PINTURA LTDA | Válido |
| 12/02/2026 - 09:25:37 | 280.000,00 | 35.830.083/0001-20 - GLV<br>URBANIZACAO E SERVICOS LTDA   | Válido |
| 12/02/2026 - 09:27:04 | 280.000,00 | 64.921.089/0001-01 - STRATTO<br>ENGENHARIA E PINTURA LTDA | Válido |
| 12/02/2026 - 09:28:30 | 275.000,00 | 35.830.083/0001-20 - GLV<br>URBANIZACAO E SERVICOS LTDA   | Válido |
| 12/02/2026 - 10:02:38 | 274.960,00 | 35.830.083/0001-20 - GLV<br>URBANIZACAO E SERVICOS LTDA   | Válido |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Lote  | Data/Hora             | Enviado por                                             | Arquivo                                       |
|-------|-----------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Model | 12/02/2026 - 11:01:11 | 35.830.083/0001-20 - GLV<br>URBANIZACAO E SERVICOS LTDA | <a href="#">documentação taquari01.pdf</a>    |
| Model | 12/02/2026 - 11:27:40 | 35.830.083/0001-20 - GLV<br>URBANIZACAO E SERVICOS LTDA | <a href="#">cnd falenica emitida12.02.pdf</a> |
| Model | 12/02/2026 - 11:33:16 | 35.830.083/0001-20 - GLV<br>URBANIZACAO E SERVICOS LTDA | <a href="#">documentos taquari02.pdf</a>      |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso            | Contrarrazão       |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 12/02/2026 - 12:30  | 18/02/2026 - 16:30 | 23/02/2026 - 16:30 |

**0001 - Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município.**

## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                                | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Julgamento |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 43459754000117 -<br>HYDRACENTRO<br>CONSTRUCOES E<br>SANEAMENTO LTDA | 12/02/2026 - 11:49:30 | Manifesto intenção de recurso, tendo em vista que a proposta classificada em primeiro lugar apresenta indícios de inexecutabilidade, considerando tratar-se de serviço intensivo em mão de obra e que o valor ofertado encontra-se substancialmente inferior ao estimado pela Administração, demandando diligência quanto à composição de custos e viabilidade de execução. | Deferido   |



64921089000101 -  
STRATTO ENGENHARIA E  
PINTURA LTDA

12/02/2026 - 11:51:42

A empresa manifestante declara sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que considerou habilitada/classificada a licitante recorrida, tendo em vista a existência de irregularidades relevantes na documentação de habilitação, na proposta apresentada e na suposta comprovação de exequibilidade, em desacordo com a Lei nº 14.133/2021 e com as exigências do edital.

Deferido

1. Irregularidades na documentação de habilitação

Verifica-se que diversos documentos apresentados pela licitante encontram-se assinados manualmente, sem certificação digital, autenticação administrativa ou qualquer meio verificável de validação, comprometendo a confiabilidade, a fé pública e a segurança jurídica exigidas no processo licitatório.

Tal situação afronta os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, bem como o dever de apresentação de documentação idônea e verificável para fins de habilitação.

2. Inconsistências na proposta apresentada

A proposta contém indícios de incompatibilidade com os custos de mercado e ausência de demonstração técnica suficiente que comprove a viabilidade econômico-financeira da execução do objeto, podendo caracterizar proposta manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, 'PAR' 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Há, ainda, necessidade de verificação detalhada das composições de custos, memória de cálculo, coerência de preços unitários e possível ocorrência de distorções relevantes, o que não restou devidamente demonstrado pela licitante.

3. Fragilidade na comprovação de exequibilidade

A documentação apresentada para comprovação de exequibilidade mostra-se genérica, insuficiente e sem lastro técnico idôneo, não evidenciando de forma clara a capacidade de execução do contrato pelos valores ofertados.

Diante de dúvida fundada sobre a viabilidade da proposta, impõe-se a reavaliação pela Administração, com eventual realização de diligência, conforme autoriza o art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

17152022000170 - AGILSUL  
LTDA

12/02/2026 - 11:57:30

intenção de recurso

Deferido

64921089000101 -  
STRATTO ENGENHARIA E  
PINTURA LTDA

12/02/2026 - 12:01:54

JUSTIFICATIVA DE INTENÇÃO DE RECURSO

Deferido

A empresa manifestante declara sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que considerou habilitada/classificada a licitante recorrida, tendo em vista a existência de irregularidades relevantes na documentação de habilitação, na proposta apresentada e na suposta comprovação de exequibilidade, em desacordo com a Lei nº 14.133/2021 e com as exigências do edital.

1. Irregularidades na documentação de habilitação

Verifica-se que diversos documentos apresentados pela licitante encontram-se assinados manualmente, sem certificação digital, autenticação administrativa ou qualquer meio verificável de validação, comprometendo a confiabilidade, a fé pública e a segurança jurídica exigidas no processo licitatório.

Tal situação afronta os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, bem como o dever de apresentação de documentação idônea e verificável para fins de habilitação.

2. Inconsistências na proposta apresentada

A proposta contém indícios de incompatibilidade com os custos de mercado e ausência de demonstração técnica suficiente que comprove a viabilidade econômico-financeira da execução do objeto, podendo caracterizar proposta manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, 'PAR' 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Há, ainda, necessidade de verificação detalhada das composições de custos, memória de cálculo, coerência de preços unitários e possível ocorrência de distorções relevantes, o que não restou devidamente demonstrado pela licitante.

3. Fragilidade na comprovação de exequibilidade

A documentação apresentada para comprovação de exequibilidade mostra-se genérica, insuficiente e sem lastro técnico idôneo, não evidenciando de forma clara a capacidade de execução do contrato pelos valores ofertados.

Diante de dúvida fundada sobre a viabilidade da proposta, impõe-se a reavaliação pela Administração, com eventual realização de diligência, conforme autoriza o art. 64 da Lei nº 14.133/2021.





1715022000170 - AGILSUL LTDA 12/02/2026 - 12:05:33

A empresa manifestante declara sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que considerou habilitada/classificada a licitante recorrida, tendo em vista a existência de irregularidades relevantes na documentação de habilitação, na proposta apresentada e na suposta comprovação de exequibilidade, em desacordo com a Lei nº 14.133/2021 e com as exigências do edital. 1. Irregularidades na documentação de habilitação Verifica-se que diversos documentos apresentados pela licitante encontram-se assinados manualmente, sem certificação digital, autenticação administrativa ou qualquer meio verificável de validação, comprometendo a confiabilidade, a fé pública e a segurança jurídica exigidas no processo licitatório. Tal situação afronta os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, bem como o dever de apresentação de documentação idônea e verificável para fins de habilitação. 2. Inconsistências na proposta apresentada A proposta contém indícios de incompatibilidade com os custos de mercado e ausência de demonstração técnica suficiente que comprove a viabilidade econômico-financeira da execução do objeto, podendo caracterizar proposta manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, 'PAR' 2º, da Lei nº 14.133/2021. Há, ainda, necessidade de verificação detalhada das composições de custos, memória de cálculo, coerência de preços unitários e possível ocorrência de distorções relevantes, o que não restou devidamente demonstrado pela licitante. 3. Fragilidade na comprovação de exequibilidade A documentação apresentada para comprovação de exequibilidade mostra-se genérica, insuficiente e sem lastro técnico idôneo, não evidenciando de forma clara a capacidade de execução do contrato pelos valores ofertados. Diante de dúvida fundada sobre a viabilidade da proposta, impõe-se a reavaliação pela Administração, com eventual realização de diligência, conforme autoriza o art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Deferido

64921089000101 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA 12/02/2026 - 12:06:43

A empresa recorrida apresentou proposta e documentação com suposta comprovação de exequibilidade, bem como documentos assinados manualmente, sem qualquer mecanismo de verificação de autenticidade, certificação digital ou validação oficial.

Deferido

Entretanto, a análise dos documentos evidencia inconsistências técnicas, formais e jurídicas que impedem sua aceitação, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa.

Nos termos do art. 59, 'PAR' 2º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve desclassificar propostas manifestamente inexequíveis, especialmente quando:

os custos apresentados são incompatíveis com os valores de mercado;

não há memória de cálculo idônea;

inexistem comprovações técnicas suficientes para execução do objeto;

a documentação apresentada é genérica, incompleta ou inconsistente.

Caso a empresa não demonstre, de forma técnica e comprovável, a viabilidade econômico-financeira da proposta, impõe-se sua desclassificação.

A documentação apresentada encontra-se assinada manualmente, sem certificação digital, reconhecimento de firma, autenticação administrativa ou qualquer meio oficial de verificação.

Tal situação afronta:

art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021 – necessidade de formalização válida dos atos;

art. 64 – dever de comprovação documental idônea;

princípios da segurança jurídica e da fé pública administrativa.

Documentos sem autenticidade verificável não podem ser aceitos para fins de habilitação.

comprovar exequibilidade de forma técnica;

apresentar documentos válidos e autenticáveis;

atender integralmente às exigências editalícias;

configurar-se motivo suficiente para inabilitação, conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

43459754000117 - HYDRACENTRO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA 12/02/2026 - 12:07:18

Manifesto intenção de recurso, tendo em vista que a proposta classificada em primeiro lugar apresenta indícios de inexequibilidade, considerando tratar-se de serviço intensivo em mão de obra e que o valor ofertado encontra-se substancialmente inferior ao estimado pela Administração, demandando diligência quanto à composição de custos e viabilidade de execução.

Deferido

## Recursos

| CNPJ                                                       | Data de Envio         | Recurso                                                                                                               | Julgamento |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 43459754000117 - HYDRACENTRO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA | 18/02/2026 - 11:11:00 | Segue em anexo o recurso recurso_taquari final.pdf.                                                                   | Indeferido |
| 64921089000101 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA         | 18/02/2026 - 12:02:40 | Segue em anexo Recurso administrativo solicitando a inabilitação da empresa GLV RECURSO_-_EDITAL_04-2026assinado.pdf. | Indeferido |

## Contrarrazões



| CNPJ                                             | Data de Envio         | Contrarrazão                    | Julgamento |
|--------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 35830083000120 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA | 23/02/2026 - 14:34:53 | contrarrazão contrarrazoes.pdf. | Deferido   |
| 35830083000120 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA | 23/02/2026 - 14:35:22 | contrarrazão contrarrazoes.pdf. | Deferido   |

## Julgamentos

| Data do Julgamento    | Justificativa                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/03/2026 - 08:48:58 | Recurso indeferido pelos fatos e fundamentos do Parecer Jurídico nº 172/2026, em anexo, que vai acolhido na íntegra pela autoridade superior. Parecer172_2026_DecisaoRecursoHidracentro_PE004_2026.pdf. |
| 13/03/2026 - 08:51:59 | Recurso indeferido pelos fatos e fundamentos do Parecer Jurídico nº 171/2026, em anexo, que vai acolhido na íntegra pela autoridade superior. Parecer171_2026_DecisaoRecursoStratto_PE004_2026.pdf.     |

## Classificação Parcial

**LOTE 0001 - Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município.**

| Classif. | Fornecedor                                          | CPF/CNPJ           | Situação <sup>1</sup> | Valor Global |
|----------|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 1º       | GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA                     | 35.830.083/0001-20 | Arrematante           | 274.960,00   |
| 2º       | STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA                   | 64.921.089/0001-01 | Classificado          | 280.000,00   |
| 3º       | GLOBALTECH SERVICOS LTDA                            | 28.057.147/0001-37 | Classificado          | 306.000,00   |
| 4º       | SHARK DO BRASIL LTDA                                | 47.024.084/0001-67 | Classificado          | 316.800,00   |
| 5º       | AGILSUL LTDA                                        | 17.152.022/0001-70 | Classificado          | 325.460,00   |
| 6º       | HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA           | 43.459.754/0001-17 | Classificado          | 325.460,00   |
| 7º       | CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA           | 45.275.810/0001-99 | Classificado          | 328.714,60   |
| 8º       | VINICIUS DE SOUZA CARMO                             | 44.510.751/0001-23 | Classificado          | 400.000,00   |
| 9º       | RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA | 50.111.583/0001-04 | Classificado          | 419.900,00   |
| 10º      | TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP                          | 33.153.117/0001-64 | Classificado          | 419.999,80   |
| 11º      | SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA | 16.611.560/0001-12 | Classificado          | 439.000,00   |
| 12º      | MORAES LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA                 | 03.809.629/0001-75 | Classificado          | 553.200,00   |
| 13º      | SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA        | 61.674.119/0001-34 | Classificado          | 553.282,00   |
| 14º      | M. S. MACHADO DA LUZ                                | 40.047.365/0001-96 | Classificado          | 553.480,00   |
| 15º      | PROATIVE SERVICOS LTDA                              | 50.791.085/0001-41 | Classificado          | 644.410,80   |
| 16º      | ORION INFRAESTRUTURA LTDA                           | 58.470.496/0001-47 | Classificado          | 649.600,00   |
| 17º      | WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA               | 13.960.759/0001-68 | Classificado          | 650.920,00   |
| 18º      | V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA                  | 15.205.118/0001-23 | Classificado          | 650.920,00   |

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/02/2026 - 09:01:11 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                                |
| 12/02/2026 - 09:01:53 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                                           |
| 12/02/2026 - 09:01:54 | Sistema   | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.             |
| 12/02/2026 - 09:01:54 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.                                                                                                                                  |
| 12/02/2026 - 09:01:54 | Sistema   | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 12/02/2026 - 09:02:05 | Pregoeiro | Bom dia Srs. Licitantes                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12/02/2026 - 09:03:02 | Pregoeiro | Prezados, antes de darmos início a fase de lances, alertamos conforme o disposto na Lei 14.133/2021 que:                                                                                                                                                        |
| 12/02/2026 - 09:03:34 | Pregoeiro | Caso a proposta final fique acima do valor de referência estabelecido, a mesma será desclassificada;                                                                                                                                                            |
| 12/02/2026 - 09:06:41 | Sistema   | O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/02/2026 - 09:06:41 | Sistema   | O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12/02/2026 - 09:13:35 | Pregoeiro | Prezados, alertamos para possível inexecutabilidade das propostas e suas consequências, nos termos da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                      |
| 12/02/2026 - 09:20:28 | Pregoeiro | Prezados, alertamos novamente, para possível inexecutabilidade das propostas e a obrigatoriedade da prestação dos serviços de acordo com as exigências do edital.                                                                                                                                              |
| 12/02/2026 - 09:21:51 | Sistema   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 325.240,00 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                                                                       |
| 12/02/2026 - 09:21:56 | Pregoeiro | Alertamos, que a empresa vencedora estará sujeita a comprovação da executabilidade da proposta, sob pena de desclassificação, nos termos da legislação.                                                                                                                                                        |
| 12/02/2026 - 09:22:04 | Sistema   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 325.240,00 para o lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 12/02/2026 - 09:27:39 | Pregoeiro | Solicitamos, ainda, seriedade e responsabilidade na disputa, sendo que, os valores já se encontram manifestamente inexequíveis.                                                                                                                                                                                |
| 12/02/2026 - 09:30:32 | Sistema   | O lote 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12/02/2026 - 09:31:32 | Sistema   | O lote 0001 teve como arrematante GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 275.000,00.                                                                                                                                                                                                        |
| 12/02/2026 - 09:36:48 | Sistema   | Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 12/02/2026.                                                                                                                                                                                                   |
| 12/02/2026 - 09:41:57 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 12/02/2026.                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 09:41:57 | Sistema   | Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada, acompanhada de comprovação de executabilidade da mesma, nos termos do item 9.5 do edital e Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos de habilitação caso ainda não os tenha anexado ao processo.                                                         |
| 12/02/2026 - 10:02:38 | Sistema   | O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12/02/2026 - 10:24:42 | Sistema   | O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12/02/2026 - 11:01:11 | Sistema   | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 11:27:40 | Sistema   | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 11:33:16 | Sistema   | A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 11:45:46 | Sistema   | A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12/02/2026 - 11:45:46 | Sistema   | O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 274.960,00 para corresponder a proposta readequada.                                                                                                                                                                                                    |
| 12/02/2026 - 11:47:34 | Sistema   | O fornecedor GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.                                                                                                                                                                                                                            |
| 12/02/2026 - 11:48:41 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 11:58.                                                                                                                                                                                                   |
| 12/02/2026 - 11:49:30 | Sistema   | O fornecedor HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                 |
| 12/02/2026 - 11:51:42 | Sistema   | O fornecedor STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 11:57:30 | Sistema   | O fornecedor AGILSUL LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12/02/2026 - 12:00:17 | Sistema   | Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 12:00:50 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 12:30.                                                                                                                                                                                                   |
| 12/02/2026 - 12:01:54 | Sistema   | O fornecedor STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 12:05:33 | Sistema   | O fornecedor AGILSUL LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12/02/2026 - 12:06:44 | Sistema   | O fornecedor STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                             |
| 12/02/2026 - 12:07:18 | Sistema   | O fornecedor HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                 |
| 12/02/2026 - 13:43:00 | Sistema   | O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 18/02/2026 às 16:30, com limite de contrarrazão para 23/02/2026 às 16:30.                                                                                                                                                                  |
| 18/02/2026 - 11:11:00 | Sistema   | O fornecedor HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                               |
| 18/02/2026 - 12:02:40 | Sistema   | O fornecedor STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME enviou recurso para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                                           |
| 23/02/2026 - 14:34:53 | Sistema   | O fornecedor GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                                    |
| 23/02/2026 - 14:35:22 | Sistema   | O fornecedor GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.                                                                                                                                                                                                                    |
| 26/02/2026 - 15:51:54 | Pregoeiro | Decorridos os prazos para apresentação das razões de recurso e contrarrazões no presente certame, verificou-se que:                                                                                                                                                                                            |
| 26/02/2026 - 15:52:26 | Pregoeiro | 1) as empresas STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME e HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA, confirmaram a intenção apresentada na sessão de 12/02/2026, interpondo recurso a fase de proposta/habilitação contra a decisão que declarou a empresa GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA vencedora no certame. |
| 26/02/2026 - 15:52:37 | Pregoeiro | 2) a empresa recorrida GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA, apresentou contrarrazões no prazo estabelecido.                                                                                                                                                                                                        |
| 26/02/2026 - 15:52:51 | Pregoeiro | Dessa forma, passa-se a manifestação da Pregoeira e Equipe de Apoio, com observância ao prazo estabelecido no edital.                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 15:53:58 | Pregoeiro | Após a análise das razões de recurso, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por manter a decisão proferida na sessão de julgamento, considerando que:                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 15:54:23 | Pregoeiro | 1) Quanto a possível inexecutabilidade da proposta, alegada pelas empresas STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME e HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA:                                                                                                                                                 |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/02/2026 - 15:54:35 | Pregoeiro | Quanto a eventual inexecuibilidade: em que pese as alegações da recorrente, verifica-se que foi solicitada diligência para que a empresa vencedora, apresentasse comprovação de exequibilidade da proposta, sendo a solicitação atendida pela empresa recorrida, nos termos do item 9.5 do edital e Lei nº 14.133/2021, com a apresentação de documentos que comprovam a exequibilidade da proposta, com prestação de serviços semelhantes, com valores abaixo da proposta ofertada, sendo considerado suficientes os documentos apresentados. Importante destacar que, nos termos da legislação de licitações, a inexecuibilidade possui natureza relativa, e não absoluta. Dessa forma, não cabe ao Município desconsiderar a proposta sob o argumento de inexecuibilidade quando o próprio licitante declara formalmente que o valor ofertado é compatível com a execução do objeto e atende às exigências editalícias e legais. |
| 26/02/2026 - 15:54:50 | Pregoeiro | 2) Quanto a assinatura da proposta vencedora, alegada pela empresa HYDRACENTRO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 26/02/2026 - 15:55:03 | Pregoeiro | Em que pese as alegações da recorrente, quanto a assinatura da proposta vencedora, verificou-se que a mesma foi devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme consta no contrato social apresentado, sendo o mesmo identificado no item 3, da proposta enviada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26/02/2026 - 15:55:17 | Pregoeiro | 3) Com relação as contrarrazões da empresa GLV URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 26/02/2026 - 15:55:31 | Pregoeiro | A empresa alega que apresentou documentos que comprovam que a exequibilidade de sua proposta e que a mesma, foi assinada pelo representante legal, sócio proprietário da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 26/02/2026 - 15:55:51 | Pregoeiro | Assim, diante da regularidade verificada e da ausência de elementos capazes de reformar a decisão anteriormente proferida, entendem a Pregoeira e a Equipe de Apoio, salvo melhor juízo, pela ratificação integral dos atos praticados e pela manutenção da decisão que declarou a empresa recorrida vencedora do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26/02/2026 - 15:56:05 | Pregoeiro | Dessa forma, em cumprimento ao disposto no item 11.3 do edital, uma vez mantida a decisão pela Pregoeira e Equipe de Apoio, remete-se o processo à autoridade superior para análise e julgamento do recurso interposto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/02/2026 - 16:02:52 | Sistema   | Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 13/03/2026 - 08:48:58 | Sistema   | ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por HYDRACENTRO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13/03/2026 - 08:48:58 | Sistema   | Justificativa: Recurso indeferido pelos fatos e fundamentos do Parecer Jurídico nº 172/2026, em anexo, que vai acolhido na íntegra pela autoridade superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 13/03/2026 - 08:51:59 | Sistema   | ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13/03/2026 - 08:51:59 | Sistema   | Justificativa: Recurso indeferido pelos fatos e fundamentos do Parecer Jurídico nº 171/2026, em anexo, que vai acolhido na íntegra pela autoridade superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 13/03/2026 - 08:53:06 | Sistema   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## Mudanças de Pregoeiro

| Nome                        | Alterado Em           |
|-----------------------------|-----------------------|
| ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA | 06/02/2026 - 16:48:30 |

## Mudanças de Equipe de Apoio

| Nome                    | Alterado Em           |
|-------------------------|-----------------------|
| STEFANI DA SILVA SANTOS | 06/02/2026 - 16:48:30 |
| VIVIAN DA SILVA RIBEIRO | 06/02/2026 - 16:48:30 |

ADRIANA DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO

Autoridade Competente

STEFANI DA SILVA SANTOS

Apoio



---

VIVIAN DA SILVA RIBEIRO

Apoio

